CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 041/2013

O Vereador **ALEX NUNES GOMES - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de reforma do Centro Comunitário da Comunidade de Regência, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os moradores da Comunidade referida, com muita frequência, utilizam o Centro Comunitário para realizar os encontros, reuniões, festejos, além de manifestações culturais, necessário se faz manter aquele local em bom estado de conservação e funcionamento. Para tanto, cumpre ao Executivo Municipal dar condições mínimas no sentido de disponibilizar serviços com o intuito de efetuar os reparos devidos.

Plenário da Câmara Municipal, 17 de setembro de 2013

ALEX NUNES GOMES
VEREADOR - PPS
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 09 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL